



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 015/2023 DATA 08/03/2023		01

TERMO DE ABERTURA

Aos oito dias do mês de março do ano de 2023, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 015/2023, que se inicia à fls. 01, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	Painel Led de embutir 24W 6000K 30cm quadrado	50		
02	Lâmpada Led bulbo 15W 6500K Bivolt 1350lm	100		
03	Filtro de linha (régua de energia) 5 tomadas 127 Volts	10		

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se tendo em vista atender as demandas desta Casa de Leis, possibilitando inclusive evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas no âmbito do poder Legislativo.

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

2. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se tendo em vista atender as demandas desta Casa de Leis, possibilitando inclusive evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas no âmbito do poder Legislativo.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho ordinário;

3.2. O item deverá ser entregue na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, instalada na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, CEP 83.833-008.;

3.3. Quanto à entrega, o produto deverá estar devidamente embalado, de modo a não danificar a mercadoria durante o transporte;

3.4. Por ocasião do recebimento do item, a CONTRATANTE, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

3.5. O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

3.6. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

3.7. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor,

Y

EM BRANCO



comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

4.2. Responder pela qualidade do produto oferecido, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

4.5. Prestar garantia do produto, por 12 (doze) meses a partir da entrega do bem;

4.6. Deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os produtos não aprovados pela CONTRATADA, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Termo de Referência ou às normas pertinentes, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isento de quaisquer despesas decorrentes de tais falhas;

4.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, sociais, previdenciárias, tributáveis e as demais previstas em legislação específica, não transferindo à CONTRATANTE seus pagamentos.

5. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



- 5.1 . Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 5.2 . Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- 5.3 . Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

6. DO PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento. Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS. Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

5. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 015/2023



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se tendo em vista atender as demandas desta Casa de Leis, possibilitando inclusive evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas no âmbito do poder Legislativo

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Administrativo para os devidos tramites.

Em 08 / 03 / 2023



Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 015/2023

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

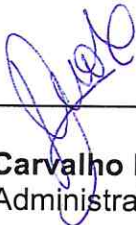
Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 015/2023, que tem como objeto aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta de preço de mercado, cartão CNPJ e prova da Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.014.793/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1992
NOME EMPRESARIAL ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 11922	COMPLEMENTO *****
CEP 83.323-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETORASTRO@ELETORASTRO.COM.BR		TELEFONE (41) 3661-3100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 14:05:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 85014793000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 85.014.793/0001-50

Razão social: ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP

Resultado da consulta em 09/03/2023 14:04:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

Orcamento nº 1824254

Emissao: 09/03/2023



Eletrorastro - Fazenda Rio Grande

Endereco: AV PARANA

Bairro: PIONEIROS

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE - PR

CEP: 83830058

Fone: 4136271974

Fixo CISS V. 04

Cliente: 40090 CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contato:

Endereco: FARID SPHEFENS

Bairro: CENTRO

CEP: 83820000

Fone: 4136271664

E-mail: camarafrg@gmail.com

Seq.	Codigo Produto Marca	Descricao do Produto	Qtd.	Valor Unitario	Total Bruto	Foto
1	2344 EMPALUX	PAINEL LED EMBUTIR 24W 6000K 30CM QUAD	50,000	46,80	2.340,00	
2	48181 EMPALUX	LAMPADA LED BULBO 15W 6500K BIVOLT 135	100,000	9,98	998,00	
3	300506 FORCE LINE	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS 80CM BIVOLT	10,000	34,90	349,00	

Total Bruto:	3.687,00
Total acrescimo:	,00
Total Frete :	,00
Total Desconto:	,00
Total Liquido:	3.687,00

Vendedor: 125285 VEND-LUIS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA

Validade: 11/03/2023

Obs:

EM BRANCO

09:45

Ok, estou transferindo seu atendimento.

Já vamos lhe atender.

Luis Gabriel
Bom dia, tudo bem ?
Em que posso ajudar ?

09:45

Bom dia Luis Gabriel, tudo bem

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em anexo.

Atenciosamente
Hedwiges Schwetler
Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
CNPJ: 00.442.239/0001-11 - (41) 3627-1664 WhatsApp

Orçamento Material Elétrico.docx
0001 - 15 KB

Luis Gabriel
Tenho tudo em estoque, como o valor for expressivo, já apliquei o máximo de desconto pra vocês.
Parcelamento em até 6x sem juros, entrega gratuita.

Mensagem



EM BRANCO

bom dia, tudo bem?
Em que posso ajudar?

+55 41 9288-3929
Bom. Dia vou atrás do produto já te passo tá b...

+55 41 3661-3100
ok, muito obrigada. Vamos dar seguimento ao p...

+55 41 8901-2740
Oi, bom dia. Uma dúvida: Eu tenho que levar u...

+55 41 9103-7600
Fico a disposição!

+55 41 3060-9685
Obrigado voce

+55 41 3060-9700
Orçamento Material Elétrico.docx

Lojas MM
Câmara para isso, digite o seu CPF

+55 41 8512-1587
Bom dia

+55 41 3523-6220
Avalie o nosso atendimento acessando o link: http...

+55 41 8512-8780

Bom dia Luis Gabriel, tudo bem

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em a...

Atenciosamente
Hedwiges Schwetler
Depto. Compras e Licitações
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
CNPJ: 00442.239/0001-11 - (41) 3627-1664 WhatsApp

Orçamento Material Elétrico.docx

Luis Gabriel

Tenho tudo em estoque, como o valor foi expressivo, já apliquei o máximo de desconto pra vocês.

Parcelamento em até 6x sem juros, entrega gratuita.

Todos os itens com garantia, qualidade e procedencial

1824254.PDF

ok, muito obrigada. Vamos dar seguimento ao processo e qualquer novidade eu volto a entrar em contato com vc.

Mensagem

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.191.941/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 526	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.823-068	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3604-1400
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 14:11:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82191941000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO

COPIA DO CONTRATO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECEBIO E COMO GARANTIA DE
MELCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emissor

AVJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ)

CNPJ: 82191941000114

R URUGUAI, 526 - Bairro: NACOES

TELEFONE: (41) 3604-1400

 **Fazendão**

Orçamento nº: 171133

Emissão: 09/03/2023

Cliente: 900026141 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CPF/CNPJ: 00442239000111

Endereço: R FARID STEPHENS - 179

Bairro: PIONEIROS

CEP: 83833008

Cidade: Fazenda Rio Grande - PR

Fone: (41) 3627-1664

Código	Cód. Ref.	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Bruto
10039	8581313	PAINEL EMB.POP QUAD.LED 24W BR6500K 30X30CM	PC	50,00	61,90	3.095,00
10036	2722013	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W BR6500K BIV. AVANT	PC	100,00	20,60	2.060,00
31572	5000	FILTRO LINHA 5TOM. CINZA C/1M BIV. 5000 F.LINE F	PC	10,00	44,90	449,00
Volumes: 160					Valor Total Produtos:	5.604,00

(+) Taxa de Entrega: 0,00

(+) Taxa Financeira: 0,00

(-) Desconto: 0,00

(-) Total Orçamento: 5.604,00

FORMA PAGAMENTO PARCELAMENTO VALOR
Dinheiro A Vista R\$ 5.604,00

Vendedor

FABIANA LOPES PEREIRA DE CARVALHO

Obs:



EM BRANCO

+55 41 3060-9685 online

Pesquisar ou começar uma nova conversa

+55 41 9103-7600
Fico a disposição!

+55 41 3060-9685
Obrigado voce

+55 41 3661-3100
Orçamento Material Elétrico.docx

+55 41 3060-9700
Orçamento Material Elétrico.docx

Lojas MM
Camara, para isso, digite o seu CPF

+55 41 8512-1587
Bom dia

+55 41 3523-6220
Avalie o nosso atendimento acessando o link ...

+55 41 8512-8780
Bom dia

Lojas Colombo
Orçamento Smartphone.pdf • 2 páginas

Lediane Maquize Luiza

HOJE

Ola, Tudo bem? Me chamo Fabiana e sou do FAZENDÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, como posso ajudar?horários 8:00 as 11:30 13:00 17:00 sábados 8:00 as 12:00

assim que tiver pronto a cotações te encaminho

+55 41 3060-9685 -FAZENDÃO FABIANA
assim que tiver pronto a cotações te encaminho

ok, fico no aguardo, obrigada

OLA SOU FABIANA, FAZENDÃO AGRADECE SEU CONTATO ASSIM QUE POSSÍVEL TE RETORNO,MEU HORARIO DE ATENDIMENTO DE SEG A SEXTA DAS 8:00X11:00 E DAS 12:30X17:30 SÁBADO 8:00X12:00.

foi te passar a cotações mas a lampada led,painel de emb nao vou ter a qualidade que precisa



Mensagem

EM BRANCO



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.342.488/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/06/2021	
NOME EMPRESARIAL ISAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 2381	COMPLEMENTO LOJA 5 E 6
CEP 83.823-050	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELETROHAUER.COM.BR		TELEFONE (41) 3015-1436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **14:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42342488000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 42.342.488/0001-85

Razão social: ISAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Resultado da consulta em 09/03/2023 14:08:01

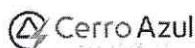
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Endereço: AV BRASIL, 2381 | NACOES | Fazenda Rio Grande | PR
CEP: 83.823-050 Fone: (41) 3608-1775 E-mail: financeiro1@cerroazulme.com.br
CNPJ: 42.342.488/0001-85 I.E.: 9089642768 Site:

09/03/23 13:07 | 039



ORÇAMENTO Nº 257.642



Dados do ORÇAMENTO

Número: 257642

Data: 09/mar/2023 13:05

Entr. início: 09/mar/2023

Data saída: 09/mar/2023

Dados do Cliente

Nome: 1-Consumidor Final /

Endereço: , - Curitiba - PR

Email:

Fone:

Celular: () -

ITENS DO ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição do Item	Quantid.	Un	Desc. %	Unit. R\$	Total R\$	MVA %	IPI %	ICMS %	CST	NCM/SH
1	QFL5	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS NBR QUALITRONIX	10,00	pç	0,00	29,5300	295,30	0,00	0,00	18,00	000	85444200
2	54112	PAINEL DE LED QUADRADO. 24W 6000K BIV EMB. (30X30) JNG LED	50,00	pç	0,00	49,6430	2.482,15	0,00	0,00	0,00	000	94051190
3	55124	ULTRA LED A60 15W 6500K BIV JNG	100,00	pç	0,00	16,1376	1.613,76	0,00	0,00	0,00	000	85395200

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R\$	Total Itens R\$	Descto R\$	Seguro R\$	Frete R\$	Total Subs. R\$	Total IPI R\$	Outras R\$	Total Liquido R\$
3	160,00	42,27	0,00	4.391,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,21

Informações de Recebimento

Forma Pg	DINHEIRO
Vencdo	1º (0) 09/03/23
Valor R\$	4.391,21

Aprovação / Conferência

Pedido: 257642 Data / Hora ____/____/____:____	Atendente Igor Marcelo Queiroz de Oliveira	Vendedor Igor Marcelo Queiroz de Oliveira	Cliente Consumidor Final	Entregador
--	---	--	-----------------------------	------------

TROCA DE PROD(s) APRES.DOC. COMPRA (DESIST.PRAZO MAX. 07 DIAS)-TROCA SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - Pg: 1
FIOS/CABOS CORTADOS NÃO SERÃO TROCADOS...PRODUTOS NÃO PODERÃO ESTAR C/EMBALAGEM DANIFICADA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.555.345/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NICHELE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NICHELE MAT PARA CONTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES	NÚMERO 1580	COMPLEMENTO LOJA 04
---	----------------	------------------------

CEP 83.702-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGUACU	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 14:23:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80555345000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 80.555.345/0001-40

Razão social: NICHELE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA ME

Nome fantasia: NICHELE MAT PARA CONTRUCAO

Resultado da consulta em 09/03/2023 14:24:39

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

Orçamento**Orçamento Nº:** 760882**Cliente:** CAMERA
Vendedor: CRISTIANE RODRIGUES**Telefone:** (041) 3378-7878
Validade: 10/03/2023**Loja:** F01-MATRIZ
Telefone: 3378-7878 **Fax:** 3378-7878

Item	Descrição	Embalagem	Quant.	Vi. Unit.	% Desc.	Vi. Total
888264	PAINEL LED EMB QUADRADO 24W LORENZETTI S BRANCO 6500K	PC0001PC	50,000	90,20	0,00	4.510,00
888073	LAMP LED BULBO 15W LORENZETTI S.A. . 3000K	PC0001PC	100,000	18,40	0,00	1.840,00
788571	FILTRO LINHA PLAST ABS FORCE LINE BRANCO 5TOM	PC0001PC	10,000	38,75	0,00	387,50

Previsão de Frete: 80,00**Valor Total:** 6.817,50**Sujeito a confirmação de Estoque**

EM BRANCO

EM BRANCO

))

+55 41 9103-7600

Pesquisar ou começar uma nova conversa

+55 41 9103-7600

sim, obrigada

+55 41 3060-9685

Obrigado voce!

+55 41 3661-3100

Orçamento Material Elétrico.docx

+55 41 3060-9700

Orçamento Material Elétrico.docx

Lojas MM

Câmara, por isso, digite o seu CPF

+55 41 8512-1587

Bom dia

+55 41 3523-6220

Avalie o nosso atendimento acessando o link: http...

+55 41 8512-8780

Bom dia

Lojas Colombo

Orçamento Smartphone.pdf • 2 páginas

Lediane Magazine Luiza

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicita orçamento do item em anexo.

Atenciosamente
Hedwiges Schwietler
Depto. Compras e Licitações
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
CNPJ: 00.442.239/0001-11 (41) 3627-1664 WhatsApp

Orçamento Material Elétrico.docx

Nossas formas de pagamento seria boleto mediante a aprovação , pix , cartão de crédito

a Câmara trabalha com boleto ou depósito bancário com pagamento geralmente em até 10 dias após a entrega do produto e nota

O boleto é faturado no ato da entrega
nessa forma de pagamento não trabalhamos

sim consigo sim
só um momento por favor

750882.pdf
PDF • 13 KB

Mensagem

EM BRANCO

+55 41 9103-7600

Nossas formas de pagamento seria boleto mediante a aprovação , pix , cartão de credito

09:28

a Câmara trabalha com boleto ou depósito bancário com pagamento geralmente em até 10 dias após a entrega do produto e nota

09:46

+55 41 9103-7600
Fico a disposição !

09:38

+55 41 3050-9685
Obrigado você

09:36

+55 41 3661-3100
Orçamento Material Elétrico.docx

09:12

+55 41 3060-9700
Orçamento Material Elétrico.docx

09:57

Lojas MIM
Câmara, para isso, digite o seu CPF

09:54

+55 41 8512-1587
Bom dia

09:54

+55 41 3523-6220
Avalie o nosso atendimento acessando o link: http...

09:58

+55 41 8512-8780
Bom dia

09:47

Lojas Colombo
Orçamento Smartphone.pdf - 2 páginas

09:44

Lediane Magazine Luiza

O boleto é faturado no ato da entrega

nessa forma de pagamento não trabalhamos

entendia vc consegue me passar o orçamento?

sim consigo sim

só um momento por favor

750882.pdf PDF • 13 KB

09:42

Por gentileza confirme se recebeu a proposta ?

+55 41 9103-7600 - Nichele

Por gentileza confirme se recebeu a proposta ?

sim, obrigada

1 MENSAGEM NÃO LIDA

Fico a disposição !

Mensagem

EM BRANCO

STADO DO PARANÁ

AMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
elação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/03/2023 a 14/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Lúmero da Coleta: 12/2023 Data: 13/03/2023

LOTE nº: 1

Fornecedor: 29 - ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

- 1 PAINEL LED DE EMBUTIR 24W 6000K 30CM QUADRADO
- 2 LÂMPADA LED BULBO 15W 650 K BIVOLT 1350IM
- 3 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 127 VOLTS

uni	50,000	46,8000	2.340,00	Sim	***
uni	100,000	9,9800	998,00	Sim	***
uni	10,000	34,9000	349,00	Sim	***
		Total do Lote:	3.687,00		

Fornecedor: 105 - AVJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

- 1 PAINEL LED DE EMBUTIR 24W 6000K 30CM QUADRADO
- 2 LÂMPADA LED BULBO 15W 650 K BIVOLT 1350IM
- 3 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 127 VOLTS

uni	50,000	61,9000	3.095,00	Não	
uni	100,000	20,6000	2.060,00	Não	
uni	10,000	44,9000	449,00	Não	
		Total do Lote:	5.604,00		

Fornecedor: 1444 - ISAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

- 1 PAINEL LED DE EMBUTIR 24W 6000K 30CM QUADRADO
- 2 LÂMPADA LED BULBO 15W 650 K BIVOLT 1350IM
- 3 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 127 VOLTS

uni	50,000	49,6430	2.482,15	Não	
uni	100,000	16,1376	1.613,76	Não	
uni	10,000	29,5300	295,30	Não	
		Total do Lote:	4.391,21		

Fornecedor: 1720 - NICHELE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

- 1 PAINEL LED DE EMBUTIR 24W 6000K 30CM QUADRADO
- 2 LÂMPADA LED BULBO 15W 650 K BIVOLT 1350IM
- 3 FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 127 VOLTS

uni	50,000	90,2000	4.510,00	Não	
uni	100,000	18,4000	1.840,00	Não	
uni	10,000	38,7500	387,50	Não	
		Total do Lote:	6.737,50		
		Preço Médio dos Lotes Cotados:	5.104,93		

Total Itens Vencedores:

3.687,00

LOTE nº: 2

Fornecedor: 29 - ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

- 4 Frete

sv

1,000

0,0000

0,00

Não

Fornecedor: 105 - AVJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

- 4 Frete

sv

1,000

0,0000

0,00

Não



EM BRANCO

STADO DO PARANÁ

AMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/03/2023 a 14/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Lúmero da Coleta: 12/2023 Data: 13/03/2023

LOTE nº: 2

Fornecedor: 1444 - ISAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

4 Frete

1,000 0,0000 0,00 Não

Total do Lote: 0,00

Fornecedor: 1720 - NICHELE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

4 Frete

1,000 80,0000 80,00 Sim ***

Total do Lote: 80,00

Preço Médio dos Lotes Cotados: 80,00

Total Itens Vencedores: 80,00

Total da Coleta: 3.767,00



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 85.014.793/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:22 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **F3B8.99F6.AD4B.F056**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 3.767,00** (três mil, setecentos e sessenta e sete reais) para as despesas referentes aquisição de material elétrico.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO

Informação n.º 013/2023

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista a solicitação de indicação orçamentária que chegou ao Departamento Financeiro.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo foi de R\$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 9 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Sob Código de Bloqueio n.º 21.

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023.

Segue para prosseguimento,


Sebastião Ferreira Corrêa Júnior
Contador CRC-PR 080181/O-9

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 015/2023

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, foi instaurado o processo administrativo, referente a aquisição de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 08-31); Coleta de Preço (fls. 32-33) e dotação orçamentária (fls. 36)

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 009/2023 — Processo 015/2023

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 118/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo, bem como, por tratar-se de aquisição de natureza pontual.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 3.687,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais) da Empresa **ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 85.014.793/0001-50**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, hoje fixado através do Decreto nº 10.922/2021 em R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para fornecer os produtos, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/21, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas do ente público.

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a aquisição neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 85.014.793/0001-50.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como, o mapa de cotações, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem integralmente o objeto da presente contratação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **ELETORASTRO**

EM BRANCO



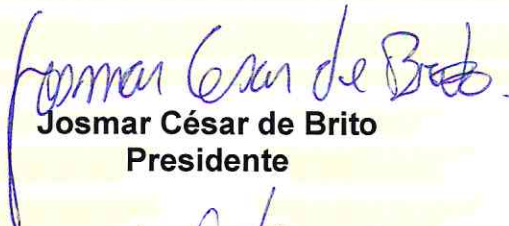
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no **CNPJ: 85.014.793/0001-50**, cujo valor de R\$ 3.687,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.



Por fim, em observância ao que preceitua o artigo 73, da Lei Federal nº. 14.133/21, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário


Hedwiges Schwetler
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 118/2022
De 03 de outubro de 2022



A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Josmar Cesar de Brito, CPF nº 074.282.759-38
Secretário: Fernando Diomar do Amaral, CPF nº 047.141.109-42
Membro: Hedwiges Schwetler — CPF nº 021.934.879-01

Art. 2º. A gratificação pelo exercício da função de Presidente desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 3º A gratificação pelo exercício da função de Secretário e Membro desta Comissão, conforme Art. 43 da lei Complementar nº 37/2010, será de vinte por cento sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a cumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2022 e com validade até 30 de setembro de 2023.

Dado e traçado em 03 de outubro de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Data: 2022.10.11 10:48:21 -03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente



Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 11/10/2022 12:01:59 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2022 - Data: de 17
de outubro de 2022.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Jurídico

Processo Administrativo n. 015/2023

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 015/2023, bem assim como eventuais providências adotadas.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-06); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 08-31); Coleta de Preço (fls. 32-33); dotação orçamentária (fls. 36) e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 38-41).

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica da realização de procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação para aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, nos moldes e especificações constantes do relatório do Departamento Administrativo de fls. 02/05.

A análise da possibilidade de contratação direta será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso concreto – Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.

II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém tão somente às questões relativas à legalidade do procedimento, ressaltando, portanto, que todo o processo deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos formais essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao

EM BRANCO



traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Posto isso, passemos a análise jurídica acerca do aventado procedimento.

III. DO MÉRITO DO PROCESSO e JUSTIFICATIVA

Através do Processo Administrativo n. 015/2023, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de compra direta, através do procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação para aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Consta da justificativa do pedido de contratação direta, que há necessidade de aquisição do produto/serviço em razão da necessidade de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico do prédio da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Ainda, segundo parecer da Comissão de licitações (fls. 38/40), consideradas as pesquisas de preços realizadas, a despesa estaria estipulada em valor prescindível de licitação, dando lugar, portanto, à realização da contratação via dispensa de licitação.

Pois bem. Em princípio, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, assevera que constitui dever da Administração Pública realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções notadamente prescritas em lei.

EM BRANCO



É cediço que a licitação é o procedimento que busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o Poder Público a chance de competirem em igualdade de condições.

Saliente-se, por outro lado, que a própria lei que prevê a realização do formal procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública – Lei n. 14.133/2021, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação.

Em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência ou a celeridade do contrato ou quando a sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda, quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato¹.

Nessa senda, o art. 75, da Lei n. 14.133/2021, dispõe sobre o caso de dispensa de licitação para outros serviços que não de obras e engenharia, como a aquisição de produtos e serviços. Assim, vejamos o teor do dispositivo legal em comento:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, pg. 302.

EM BRANCO



Ao analisar os documentos anexos, verifica-se que ao valor está dentro do permitido para a dispensa de licitação, sendo a proposta mais vantajosa entre as apresentadas.

Ademais, as empresas com que fora realizada as pesquisas de mercado (cotação de preço), possuem dentre as especificações de seu objeto, o serviço/produto que se pretende contratar, sendo, portanto, do ramo pertinente ao objeto.

Destarte, é possível se desenvolver o raciocínio de que, sempre que possível, a Administração deve se abster de não realizar licitação e ao exercer a discricionariedade permitida nos moldes da Lei 14.133/2021, deve justificar sua opção de acordo com o caso concreto.

No presente caso, especialmente pelo valor alçado para contratação, mostra-se inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de licitação dispensável, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista.

IV. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em princípio, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos valores para realização de compra com dispensa de licitação, pelo pequeno valor, tendo em vista que a nova lei de licitações foi publicada e se encontra vigente no nosso ordenamento jurídico.

Também não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

EM BRANCO



É importante frisar apenas, que o art. 191, da Lei 14.133/2021, vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada dos dispositivos de ambas as leis no mesmo procedimento. Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive contrato), fundado na legislação antiga (lei 8.666/1993).

A par disso, utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes do novo regramento legal.

Ainda, em relação ao procedimento, recomendados que seja designado servidor titular de cargo efetivo como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitações para o procedimento de dispensa, mas, para dar mais lisura ao procedimento e atender à segregação de funções previstas no art. 5º e §1º, do art. 7º da novel legislação, entendemos e recomendamos tal providência.

V. DO PROCEDIMENTO

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimo de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do art. 72 da Lei 14.133/2021. Nesse ponto, dispõe a lei:

EM BRANCO



“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estado juntado aos autos documentos necessários nos moldes legais.

Outrossim, a ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Por fim, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



VI. PARECER FINAL

Ante o arrazoado, após minuciosa análise do procedimento em tela, não vislumbro no presente procedimento nenhuma ilegalidade ou irregularidade que possa macular o devido processo legal.

Sendo assim, opino de forma **FAVORÁVEL** a contratação por dispensa de licitação dos autos 015/2023, conforme pretendido pelo Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, desde que seguidas as orientações exaradas neste parecer jurídico.

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade do seu signatário conforma o art. 2º, §3º, da Lei Federal nº 8.906/1994, e entendimento do STJ no RHC:39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo distinta interpretação.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023.


Carlos Alessandro Machado
Procurador

EM BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 16/2023

Compra Direta Nr.: 7/2023
Data da Compra: 14/03/2023
Nr. Contrato:



Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 74)

Fornecedor: ELETORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA Código: 29 Telefone: 36613100
Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 11922, ***** Banco:
Cidade: Pinhais - PR - CEP: 83323-410 Agência:
CNPJ: 85.014.793/0001-50 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Condições Pagto:
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	uni	PAINEL LED DE EMBUTIR 24W 6000K 30CM QUADRADO		46,80	2.340,00
2	100,00	uni	LÂMPADA LED BULBO 15W 650 K BIVOLT 1350IM		9,98	998,00
3	10,00	uni	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 127 VOLTS		34,90	349,00
					Total Geral:	3.687,00
					Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Líquido:	3.687,00

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023

Responsável pelo Setor Compras

EM BRANCO

EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2023

FORNECEDOR: ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 85.014.793/0003-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

FORNECEDOR: JEREMIAS DA ROCHA

CNPJ: 40.214.749/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

PRAZO: 365 dias

EXTRATO DE COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2023

FORNECEDOR: ADECIO FERREIRA GONÇALVES

CNPJ: 28.751.968/0001-79

OBJETO: MANUTENÇÃO NAS CALHAS DO PRÉDIO ANTIGO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº051/2023 - Data: de 20
de março de 2023.

EM BRANCO

RECEBEMOS DE 13 ELETRORASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 107401

SÉRIE: 11



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 107401
SÉRIE: 11

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4123 0385 0147 9300 0312 5501 1000 1074 0112 0649 9503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



Eletrorastro Comércio de
Materiais Elétricos Ltda

AV PARANA, 1424

PIONEIROS, 83830-058

FAZENDA RIO GRANDE - PR

E-mail: nfe@eletrorastro.com.br

Fone/Fax: 4136271974

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst.Tributária (Substituído)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9046193021

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

85014793000312

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
141230066827694

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
15/03/2023 17:05:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF

00442239000111

DATA/HORA AUTC DE EMISSÃO

15/03/2023 17:05:37 -03:00

ENDEREÇO

FARID SPHEFENS, 15

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83820-000

DATA/HORA AUTC DE SAÍDA

15/03/2023 17:05:37 -03:00

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE

FONE/FAX

4136271664

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

1º - 4/04/2023 - 3.687,00 [BOLETO FAZENDA ITAU]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	3.687,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.687,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(S) Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			9046193021		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100,000	9,88	988,00	0,000	,00	,00	,000	,00
10,000	34,90	349,00	0,000	,00	,00	,000	,00
50,000	46,80	2.340,00	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEVOLUÇÃO / TROCA SOMENTE EM ATÉ 7 DIAS - FIOS E CABOS CORTADOS NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO

VENDEDOR - VEND-LUIS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA

Trib Apóx. RS: Fed: 352,10, Est: 550,00, Mun: 0,00 (Fonte IBPT ca7g13), BCR: 1,211,80 ICMSR: 0,00 Valor de ICMS Crédito: 0,00

- Solicitado e autorizado por Hedwiges Schwallier E Pedido de compra no 16/2023; Entrega: Rua Farid Stephens Nº179; Faturamento: 30 dias. - Pedido Venda: 1631901 Valor Pedido: 3687,00 - Forma Pag: Boleto Fazenda ITAU

RESERVADO AO FISCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 015/2023

Objeto: Aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno

Prezada Sra. Jane,

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 015/2023 na modalidade **Dispensa de Licitação**, que versa sobre aquisição de material elétrico, encaminho o referido ao Controle Interno para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer Controle Interno 011/2023

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2023

PROCESSO:	15/2023
OBJETO:	Aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Do Processo,

Chega ao Controle o processo supra para análise quanto aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo, o mesmo teve início em 08 de março de 2023.

Verifica-se que há no processo na página 01 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado e informação do solicitante às páginas 02. Onde a justificativa é visando atender as demandas desta Casa de Leis, possibilitando inclusive evitar e/ou sanar falhas técnicas que comprometam as atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo.

Encontra-se na página 03 o Termo de Referência que contempla a descrição do objeto, a justificativa, a execução, as obrigações da contratada e da contratante, a forma de pagamento, prazo e informação de como se dará a dotação orçamentária. O Termo é datado de 08 de março de 2023, sendo aprovado pelo Ordenador da Despesa em 23 de março de 2023 na página 06.

O Departamento de Compras e Licitações recebeu o processo em 08 de março de 2023 e realizou às cotações, conforme solicitado, finalizando às páginas 08/34 com o mapa de preços no valor final estimado de R\$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais), havendo 4 (quatro) empresas interessadas.

Há indicação orçamentária está na página 36, datada de 14 de março 2023, indicando haver saldo na dotação sob código reduzido 09 – 3.3.90.39 Outros Serviços de Pessoa Jurídica, sob código de bloqueio n.º 21 no valor indicado no mapa de preços como menor estimado.

A manifestação da Comissão Permanente de Licitações, está na página 38 foi acompanhando o pedido da Administração para aquisição por dispensa tendo em vista o valor apurado, datado de 14 de março de 2023.

Há no processo a cópia do Ato 118/2022, que designou a Comissão de Licitação para este fim.

O parecer jurídico datado de 14 de março de 2023, entre as páginas 42/47 foi de que:

“...ante o arrazoado, após minuciosa análise do procedimento em tela, não vislumbro no presente procedimento nenhuma ilegalidade que possa macular o devido processo legal. Sendo assim, opino de forma FAVORÁVEL à contratação por dispensa de licitação dos autos 05/2023, conforme pretendido pelo Poder Legislativo

Parecer 011/2023

1

EM BRANCO



do Município de Fazenda Rio Grande, desde que seguidas as orientações exaradas neste parecer jurídico. ”

Na página 48 há cópia do empenho n.º 48/2023.

A publicação do extrato da Dispensa ocorreu em 20 de março de 2023, na edição 51/2023, conforme cópia na página 49.

A nota fiscal de entrega do material está na página 50, sob número 107401, datada de 15 de março de 2023.

O processo encontra-se paginado até a numeração 51, quando do envio a este Controle Interno.

Da Manifestação do Controle Interno,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, levantamento e confirmação de custos, mapa de preços, indicação de disponibilidade orçamentária, autorização do ordenador da despesa, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer opinativo do Departamento Jurídico.

O processo cumpriu os requisitos para realização de dispensa de licitação, porém averiguou-se que o parecer do Departamento Jurídico foi pautado na Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, onde há sugestão do Jurídico que seja designado o Agente de Contratação, o que não ocorreu. Porém tendo em vista que ainda está vigente a Lei de Licitações 8.666/93 o processo ocorreu de forma correta até por que como é bem especificado na 14.133/2021 para utilizar-se da mesma é necessária manifestação da autoridade, o que não ocorreu no decorrer do processo, então entendo que o parecer do jurídico está equivocado neste quesito, até por que o Poder Executivo nem emitiu regulamentação para utilização da nova Lei que tem prazo para início em janeiro de 2024.

Cabendo então a este Controle Interno realizar a conclusão de que o processo transcorreu de forma satisfatória, não restando nada a acrescentar.

Do Parecer,

Diante do exposto, opto pela conclusão e o arquivamento do processo, uma vez que o mesmo teve resultado satisfatório.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhamento do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Parecer nº 011/2023

EM BRANCO

Processo Administrativo: 015/2023

Objeto: Aquisição de material elétrico a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento de Controle Interno

Para: Departamento de Compras e Licitações

Diante dos termos do Parecer de Controle Interno 011/2023, às folhas 52 e 53, segue ao Departamento de Compras e Licitações para ciência, conclusão, termo de encerramento e arquivamento.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2023.

Milton Silveira Pita
Assistente Legislativo

LIU DIWANCO

PROCESSO Nº 015/2023	Rubrica 	Folhas Nº 55
--------------------------------	--	-----------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, à fl.55, faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume nº I do processo nº 015/2023, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.

